



**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 017/2024-  
SECULT.**

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE MARACANAÚ-CE, por meio de sua Secretária Executiva, a Sra. LUCIANA DA SILVA TEODORO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Prorrogar até o **dia 09 de janeiro de 2025**, o prazo para inscrição no Edital nº 017/2024- Seleção de Projetos para conceder auxílio a projetos para agentes culturais (pessoa física), a Pontos de Cultura (com ou sem CNPJ); além de entidades (com CNPJ) e coletivos informais (sem CNPJ) que ainda não são certificadas como Pontos de Cultura, mas que têm características de Pontos de Cultura e serão certificadas por meio deste edital.

Maracanaú-CE, 06 de janeiro de 2025.

LUCIANA DA SILVA TEODORO  
Secretaria Executiva de Cultura e Turismo